

# PLP 459/2017:

## Inconstitucional e lesivo aos cofres públicos

**V**ocê compra algo podre? Você acredita que algum banco vá comprar créditos podres, tributos devidos por empresas que já faliram ou desapareceram? Claro que não!!!!

Mas essa é a falsa propaganda que está por trás de grave esquema fraudulento que está prestes a ser “legalizado” por meio do PLP 459/2017, que trata da chamada “Securitização de Créditos”.

Já fizemos diversos materiais que podem ser acessados na página da Auditoria Cidadã da Dívida ([www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)): vídeos, artigos e até interpelação extrajudicial juntamente com importantes entidades como ANDES e FENASTC.

O PLP 459/2017 já está em regime de urgência na Câmara dos Deputados, embora não tenha passado pelo crivo da Comissão

de Constituição e Justiça (CCJ) no Senado nem na Câmara, sabe por que? Ele não resiste a 5 minutos de argumentação jurídica!

Tal projeto fere diversos artigos da Constituição Federal, em especial o Art. 167, IV, que veda expressamente a vinculação de receita de impostos a qualquer órgão, fundo ou despesa!

### Art. 167

#### São vedados:

**IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa (...)**

E veja o que o esquema da chamada “Securitização de Créditos” faz: vincula e desvia recursos para investidores privilegiados (principalmente bancos):



